

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 168 /2026, DE 23 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 41/2025 e 1087/2025 emitidas pela Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 50/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico 6389/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **SOFIA MARA DE SOUZA**, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

